



ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.068-5 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
REQUERENTE(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL
ADVOGADO(A/S) : FRANCISCO REZEK E OUTRO(A/S)
REQUERIDO(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADVOGADO(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

À Secretaria, para que proceda à redistribuição dos autos, tendo em vista a declaração de suspeição do eminente Ministro Celso de Mello (fl. 285).

Brasília, 22 de abril de 2008.


Ministra Ellen Gracie
Presidente